DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – *30/09/2025*

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do ***VINCI PORTFOLIO CREDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA*, CNPJ/ME Nº *52348734000160*,** disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao ***3º trimestre de 2025*:**

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Demonstrativo trimestral – 3º trimestre de 2025
Fundo: VINCI PORTFOLIO CRÉDITO III FIC DE FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.348.734/0001-60
Data base: 31/09/2025

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.
c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;
Não aplicável.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:
I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
Não aplicável.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
Não aplicável.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Não aplicável.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Não aplicável.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
Não aplicável.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Não aplicável.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira; Não aplicável.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
Não aplicável.

Clicksign ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72

b) motivação da alienação;
Não aplicável.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável.

VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 11.077.576/0001-73

Clicksign ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72

Demonstrativo Mensal 3T25 - VPC III.pdf

Documento número #ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72

Hash do documento original (SHA256): 79113283cfc26d0d59ca31e6e66139d2271e306a7ad475cf67dfbb4984e642ac

Assinaturas

Gustavo Bezerra de Menezes Cortes
CPF: 085.746.877-40
Assinou em 12 nov 2025 às 18:38:47

Marcello Carvalho de Almeida
CPF: 014.235.697-25
Assinou em 11 nov 2025 às 17:07:10

Log

11 nov 2025, 15:56:54	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 criou este documento número ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72. Data limite para assinatura do documento: 11 de dezembro de 2025 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 nov 2025, 15:57:59	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: malmeida@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcello Carvalho de Almeida e CPF 014.235.697-25.
11 nov 2025, 15:57:59	Operador com email analisecredito@vincipartners.com na Conta d714b7b6-261c-4593-a0bf-1641cfd60ed2 adicionou à Lista de Assinatura: gcortes@vincicompass.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Bezerra de Menezes Cortes e CPF 085.746.877-40.
11 nov 2025, 17:07:10	Marcello Carvalho de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail malmeida@vincicompass.com. CPF informado: 014.235.697-25. IP: 201.76.181.18. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2025, 18:38:47	Gustavo Bezerra de Menezes Cortes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcortes@vincicompass.com. CPF informado: 085.746.877-40. IP: 201.76.181.18. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

12 nov 2025, 18:38:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ef1a7c85-0240-4c7a-819b-cb8c415f8e72, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.